



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA Nº. 188/GP/TRT 19ª, DE 29 DE MARÇO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. **Retificar** o teor do art. 2º da Portaria nº 166/GP/TRT 19ª, de 21.03.2019, publicada no Diário Oficial da União e no Boletim Interno em 25.03.2019, que passa a ter seguinte redação:

"Art. 2º. Designar a servidora para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz III, de nível FC-5, da estrutura da Secretaria da Corregedoria Regional".

Art. 2º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da presente data.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Original assinado

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Desembargadora Presidente do TRT da 19ª Região

Publicada no D.O.U e no BI
nº 04, ambos de 03.04.2019